



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 180, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o motorista Júlio César Anselmo de Castro a viajar para a cidade de São Paulo/SP, para o traslado do fotógrafo Helio Carlos Mello, membro do Projeto Xingu / UNIFESP, que fará a exposição “Terra de Índio” na Câmara Municipal de Itajubá durante a 9º Primavera de Museus / IBRAM, com previsão de saída de Itajubá dia 16/09/2015 às 06h00 e com retorno previsto no dia 16/09/2015 às 16h00, bem como leva-lo no traslado de retorno a São Paulo/SP, com previsão de saída de Itajubá dia 17/09/2015 às 10h00 e com retorno previsto para o dia 17/09/2015 às 21h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento ao motorista, de 0,25 diária individual no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para cada deslocamento, totalizando 0,5 diária no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente